

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA e COMBATE ao CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO (Do Sr. Deputado Marllos Sampaio)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministro da Previdência Social, sugerindo a realização de campanhas publicitárias visando à prevenção do golpe sofrido pelos idosos na modalidade de empréstimo consignado.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, requerer que Vossa Excelência, através da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, encaminhe ao Poder Executivo Federal a Indicação em anexo, dirigida ao Ministério da Previdência Social, sugerindo a realização de campanha publicitária visando à prevenção dos golpes do consignado contra os idosos.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado Marllos Sampaio- PMDB/PI

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA e COMBATE ao CRIME ORGANIZADO

INDICAÇÃO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Deputado Marillos Sampaio)

Sugere a realização de campanhas publicitárias visando à prevenção e orientação do golpe sofrido pelo idoso na modalidade de empréstimo consignado.

Excelentíssima Senhor Ministro da Previdência Social:

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a realização de campanhas publicitárias visando à prevenção e orientação dos idosos que são atraídos pelas facilidades no chamado crédito consignado, nessa modalidade de empréstimo relativamente recente em nosso país.

O Governo Federal entregou ao mercado financeiro uma fonte de lucros impressionante. Estamos falando da oferta de crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Nesta modalidade de empréstimo, o aposentado toma o empréstimo junto à Instituição Financeira, sendo que os pagamentos são repassados pelo próprio INSS, mediante desconto em folha de benefícios, o denominado empréstimo consignado. O público alvo é o **idoso**.

Para sustentar o crescimento vertiginoso do mercado de empréstimo consignado, valem-se as empresas de fortes estratégias de *marketing*, exibidas, de forma especial, em programas populares de televisão. Para tanto, diversas personalidades aparecem, diariamente, oferecendo facilidades para obtenção de empréstimo, são artistas, esportistas, cantores, apresentadores de programas de auditórios etc.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA e COMBATE ao CRIME ORGANIZADO

A propaganda, eficiente na oferta de crédito, todavia, é ineficiente para alertar a população consumidora dos riscos do negócio, em especial do fenômeno das quadrilhas especializadas que seduzem os idosos brasileiros, em função de sua vulnerabilidade e facilidade do crédito consignado, são presas fáceis. A omissão, por óbvio, não é acidental, mas uma estratégia deliberada com o fim de lesar os consumidores.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado Marllós Sampaio - PMDB/PI